pressões que possa haver nesse sentido. Aliás, em boa consciência, ninguém pode objectar que as privatizações levadas a cabo, que se inserem num plano que deverá estar concluído até 2002, foram bastante positivas para este país, por favorecerem a liberalização e a internacionalização de uma economia tão dependente do exterior. Noutros aspectos importantes também não parece haver grandes divergências, como é o caso do acordo cambial com Portugal. Desta forma, a conclusão a que se pode chegar sobre a mudança que este novo governo quer representar é que se ela existir será ao nível das políticas sociais visando, o combate à pobreza e ao desemprego, ou seja tudo indica que a "terceira via" chegou a Cabo Verde. □

Nota da redacção: A *Economia Pura* errou. Aos leitores, particularmente cabo-verdianos, pedimos desculpas.

Ponto Final

Rita Veiga *

Que ajuda ao desenvolvimento?

Será que os países dadores já se habituaram às imagens das condições sub-humanas em que se encontram populações inteiras em vastas partes do mundo?

A propósito do perdão da dívida

GABRIEL OSÓRIO DE BARROS, VILA VIÇOSA

O Papa João Paulo II considera, na carta apostólica *Tertio Millenio Adveniente* (1994), que a dívida internacional e, em especial, a redução ou perdão da dívida, sobretudo dos países mais pobres, «*ameaça seriamente o futuro de muitas nações*».

De facto, a maioria dos autores considera a dívida como um "mal". Se é certo que permite o consumo de meios financeiros no presente, em muito penaliza os recursos financeiros no futuro, pois obriga não só à restituição do capital mas também ao pagamento de juros.

Um funcionário de uma organização internacional, quando convidado a comentar o endividamento dos países do terceiro mundo em relação aos países mais desenvolvidos, proferiu a seguinte declaração: «*É um plano Marshall dos países pobres para apoiar os países ricos.*»

A questão da dívida do terceiro mundo é um problema difícil. Como todos os problemas difíceis, as soluções demasiado simplistas, como o perdão total ou, pelo contrário, o pagamento integral das dívidas, podem claramente levar à criação de mais dificuldades do que resolvê-las.

Em primeiro, há que distinguir dois tipos de dívida: a chamada crise da dívida (dos anos 80) e a dívida dos países verdadeiramente pobres.

No primeiro caso, a crise da dívida resultou do endividamento de um conjunto de países junto dos bancos comerciais. Esses países encontravam-se em vias de desenvolvimento, não se tratando de países pobres, mas de países com uma situação económica intermédia. Se é certo que os bancos comerciais viram os seus cofres cheios com os petrodólares, estes não emprestaram a todos os países, indiscriminadamente, mas àqueles que possuíam recursos que lhes garantissem o pagamento desses empréstimos.

No entanto, uma série de condições desfavoráveis – aumento das taxas de juro, aumento dos custos de produção, crescente proteccionismo nos mercados do Norte, rápida degradação ambiental e diminuição dos preços internacionais – levou ao sobreendividamento e, daí, à incapacidade de os países devedores fazerem face aos seus compromissos, o que resultou na crise da dívida da década de 80.

A crise da dívida mostrou-se prejudicial, não só para os países devedores que, apesar dos enormes esforços, não conseguiram pagar, mas também para todas as instituições credoras que viram a rendibilidade dos seus capitais comprometida e, muitas vezes, os próprios capitais que haviam emprestado.

Após mais de uma década de negociações, o problema parece ir-se solucionando, com custos para ambas as partes: os países devedores, fazendo grandes esforços para fazer face aos seus compromissos, e os bancos, recebendo menos do que haviam emprestado.

Por outro lado, a situação dos países realmente pobres é bem diferente.

Muitos dos empréstimos não foram feitos pelos bancos comerciais, pois esses países não tinham como garantir o pagamento, mas por organizações internacionais. Esses países não apresentam condições para pagar as dívidas. Apesar de as suas dívidas, no total da dívida do terceiro mundo, representarem uma parcela muito pequena, representam em média mais de 150% do produto desses países. Têm-se verificado perdões da dívida pois, segundo alguns autores, o perdão faz parte do próprio processo de ajuda e cooperação em que se inserem os empréstimos.

Ainda assim, se é verdade que o perdão da dívida pode libertar os países da carga que é o montante exorbitante de juros em dívida, permitindo-lhe canalizar esses meios libertos para o seu processo de desenvolvimento, também terá consequências negativas, pois abalará a credibilidade externa dos países, dificultando o acesso, no futuro, a crédito estrangeiro (quer no âmbito público, quer no privado).

Outra das consequências está directamente ligada à forma como esses países aplicaram o capital. Efectivamente, se não conseguiram fazer face aos seus compromissos, muitas vezes tal deveu-se à má aplicação, nalguns casos devido à corrupção. O perdão dessas dívidas seria uma forma de encorajar esses governos a repetir a situação no futuro.

A questão da dívida externa mostra-se, assim, complicada e deve ser analisada cuidadosamente. Embora, em alguns casos, o perdão possa ser a resposta, a abordagem terá sempre que ser cuidadosa. □